



DECRETO N.º 676 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal n.º 054/94,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Espirito Santo do Turvo, nos termos da Lei Municipal n.º 054, de 10 de maio de 1.994, sob a presidência da primeira, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL:

Titulares:

**Ellen Francinne de Oliveira Rossetto;
Reinaldo José de Lima Manchini; e,
Tainá Aparecida Soares.**

Suplentes:

**Angelita Maria da Costa;
Aparecida de Fátima Custódio Souza Anzolin; e,
Amadeu Raimundo.**

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

**Nilza Aparecida Rodrigues;
Maria Aparecida Domingues Santos; e,
Terezinha Nascimento.**

Suplentes:

**Ana Maria da Cruz;
Silvia Célia de Mello; e,
Lourdes Aparecida da Silva.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados no artigo 1º deste Decreto, terão mandato de 02 anos, permitidos a recondução por uma vez em igual período, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente.

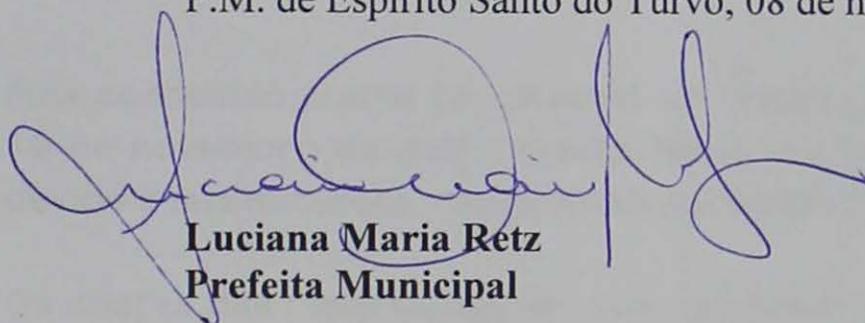
Artigo 3º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social nada receberão a título de remuneração durante o mandato, considerando-se relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social será presidido pela assistente social do município, senhora Ellen Francinne de Oliveira Rossetto, observando-se as disposições consignadas na Lei Municipal n.º 054/94.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 08 de novembro de 2007.



Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
616 fls. 25 Livro nº 01